



## **JUSTIFICATIVA**

Assunto: Aditivo de 25% do contrato

Contrato: Nº 001/2019-SEGEP

Contratada: D & M Comércio de Alimentos Ltda EPP.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (café e Açúcar), para atender as necessidades da contratante, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

A Divisão de Materiais e Serviços Gerais-DMSG, comunicou que a quantidade estimada do café, não atendeu de forma satisfatória o período pretendido, haja vista o desenvolvimento de atividades extraordinárias da secretaria, no apoio a eventos e reuniões com outros órgãos e entidades, sendo necessário para atendimento dos servidores da SEGEP e dos munícipes que frequentam a mesma.

Não há previsão de certame para aquisição do referido produto.

Em decorrência do aumento do quantitativo do consumo do café, Item 02 (café moído em embalagem à vácuo. 250G) do referido contrato, será formalizado o Termo Aditivo de 25% de acréscimo do contrato original nº 001/2019-SEGEP.

Isto posto, solicitamos que seja encaminhado ao NSAJ para elaboração da minuta do Termo Aditivo e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

**MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA**

Secretária Municipal de Coordenação Geral  
do Planejamento e Gestão/SEGEP